CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento n° de 2015
(da Sra. Luiza Erundina e outros)

Solicita ao senhor Presidente da Câmara dos Deputados a realização de Comissão Geral para debater o projeto sobre regularização fundiária em debate no Congresso Nacional.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, com base no que dispõe o artigo 91 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Comissão Geral para debater o processo de regularização fundiária agrária e rural e as alterações propostas pela Medida Provisória 759/2016.

JUSTIFICAÇÃO

A edição da Medida Provisória 759/2016 no dia 22 de dezembro de 2016 visa modificar quatro regimes jurídicos instituídos nas últimas décadas: regularização fundiária rural (incluindo liquidação de créditos concedidos aos assentamentos da reforma agrária), regularização fundiária urbana, regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal e regime sobre os imóveis da união, em especial sobre o regramento da alienação desses imóveis.

A matéria versa sobre normas que tratam de direitos fundamentais como moradia, função social da propriedade e direito ao meio ambiente. A complexidade do tema e a apresentação de mais de 730 emendas junto à Comissão Mista demonstram a necessidade de um espaço amplo, responsável e democrático, como a Comissão Geral sugerida, para discussão do tema junto à sociedade civil e setores organizados afetados pela medida.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

Deputada Luiza Erundina

PSOL/SP